



Critérios de Avaliação para Cessão de Embarcações da Vela Jovem

1. Escala de Avaliação:

A avaliação será feita em uma escala crescente de 1 a 10. Quem tiver a maior pontuação terá prioridade na cedência das embarcações que o Clube tem para dispor.

2. Experiência do Atleta:

O velejador será avaliado pela sua experiência em competições de Optimist, levando em conta o seu currículo como velejador. Avaliação de 0 a 1 ponto.

3. Critérios de Associação:

Caso o velejador seja sócio do Clube, será atribuído em sua avaliação 1 ponto.

Se o responsável legal do atleta é associado ao Clube, será atribuído em sua avaliação 1 ponto.

4. Idade do Atleta:

O atleta será avaliado em relação a sua idade da seguinte forma:

- Atleta sub 19, será atribuído 1 ponto.
- Atleta sub 23, não será atribuída pontuação.

5. Avaliação técnica:

- O atleta será avaliado pelo seu técnico anterior, o técnico da vela jovem, coordenador de vela, gerente-geral de esportes e sede náutica e pelo diretor de vela.
- O técnico anterior do atleta fará sua avaliação conforme critérios do item 6.
- O técnico da vela jovem fará sua avaliação conforme critérios do item 6.
- O coordenador de vela, gerente geral de esportes e sede náutica, juntamente com o diretor de vela irão compor uma bancada que além dos critérios de avaliação do item 6, levarão em conta em suas avaliações, questões comportamentais do atleta no clube.

6. Critérios da Avaliação Técnica:

A avaliação será feita pelos avaliadores da seguinte forma:

- Sem conhecimento da prática da vela (0 pontos);
- Com conhecimento, mas falta prática (1 ponto);
- Com conhecimento técnico de regatas (2 pontos).

7. Pendências:

Velejadores com pendências na vela, histórico de maus cuidados com o barco e equipamentos do clube, terão avaliação excludente de (-10) pontos.

A avaliação será fornecida pelo responsável de materiais da vela do clube, e, analisada pela bancada composta segundo item 5.



8. Vínculo:

Os avaliadores com vínculo familiar ou laboral com os atletas, não poderão participar das avaliações e deverão ser substituídos.

9. Barcos de Duplas:

Quando o barco a ser cedido for de dupla, o resultado de cada atleta da dupla será somado e dividido por dois. O resultado da divisão será o da dupla.